



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos oito dias do mês dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Flavio Gomes da Silva, Fraudneis Fiomare Rosa, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezessete. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e faz a leitura Bíblica no Salmo – 23. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Editora Le coq convida para o lançamento do livro Encontros na Praça – Edson Gallo, realização, Acalanto – Academia de Letras de Araguaína. Ordem Do Dia: TRIBUNA LIVRE – Art. 196 – Regimento Interno desta Casa de Leis. NOME: Lilaléa Alves Farias. ASSUNTO: Dezembro Laranja: Prevenção contra o câncer de pele. Com a palavra a Sra. Lilaléa cumprimenta a todos os presentes e agradece por esse espaço, ressaltando a importância da conscientização de todos para com essa campanha do dezembro laranja, visto que, o uso dessa Tribuna hoje é para chamar a atenção de toda a população quanto a necessidade da prevenção, pois o câncer de pele é um dos que mais se consegue fazer a prevenção, com o uso de protetor solar, chapéus, bonés, roupas com proteção solar e isso precisa ser algo de uso diário, e parabeniza a todos os trabalhadores que trabalham diariamente expostos aos raios solares e ressalta que



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

estes são os que mais precisam do uso das proteções. O Sr. Presidente cumprimenta a Sra. Lilaléa e parabeniza a mesma pelo uso da Tribuna. O vereador Terciliano Gomes solicita alteração de pauta para a votação dos Projetos de Lei, referente aos Mototaxistas e Taxistas e solicita também para que um representante de cada categoria faça uso da palavra. Projetos para Leitura: Projeto de Lei Complementar N°032/021 – Altera dispositivos à Lei Complementar N°078, de 28 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar N°033/021 – Regulamenta a nova Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar N°034/021 – Altera o disposto na Lei Complementar n° 043, de 1° de julho de 2016, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei N°154/021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, para o Período de 2022 a 2025 - PPA. Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei N°155/021 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, para o exercício financeiro de 2022 – LDO. Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei n° 156/21 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, estabelecendo o programa de Trabalho para o período de 2022 e dá outras providências. - LOA. Autor: Executivo Municipal. Foi feito a leitura em Plenário dos referidos projetos. Projetos para Comissões: Mensagem de Veto N°017/021 – Ao Autógrafo de Lei n° 3.254/2021 – Dispõe sobre as diretrizes para ações de Promoção da Dignidade Menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências. (Autor do projeto: Marcos Antônio Duarte da



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Silva. Projeto de Lei Nº138/021 – Estabelece as diretrizes para o Programa Wi-Fi Zone Grátis a ser implantado nas praças, nos parques públicos e nos pontos turísticos do Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Luciano Félix Santana Sousa. Projeto de Lei Nº139/021 – Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Surdez e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguaína. Autor: Gideon da Silva Soares. Projeto de Lei Nº140/021 – Institui o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Preconceito contra Pessoas com Psoríase e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguaína. Autor: Gideon da Silva Soares. Projeto de Lei Nº141/021 – Institui no Município de Araguaína e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana Municipal Solidária. Autor: Abraão de Araújo Pinto. Os referidos projetos serão encaminhados as comissões competentes. Projetos para 2ª Votação: Projeto Substitutivo Nº001/021 ao Projeto de Lei Nº101/021 – Dispõe sobre prioridade de atendimento psicoterápico e encaminhamento de cirurgia plástica reparadora de sequelas causadas por ato de violência contra a mulher e dá outras providências. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente coloca em votação as solicitações que foram feitas pelo vereador Terciliano Gomes. Sendo aprovados por Unanimidade. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projetos para 1ª votação: Projeto de Lei Complementar Nº029/021 – Altera a redação de dispositivos do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.234, de 18 de maio de 2004, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Leitura Emenda Modificativa Nº001/021 de autoria do vereador Terciliano Gomes subscrita pelos vereadores. Em discussão a Emenda Modificativa



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº001/021. O vereador Terciliano Gomes faz uso da tribuna para defender a Emenda e ressaltar a importância da mesma, alegando que essa emenda não irá trazer nenhum prejuízo para o referido projeto. Em votação a Emenda Modificativa Nº001/021. Aprovado por Unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar Nº029/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar Nº029/021. Sendo aprovado por Unanimidade. O vereador Terciliano Gomes diz que não poderia deixar de agradecer ao Sr. Prefeito Municipal pelo envio desse projeto para esta Casa de Leis. Projeto de Lei Complementar Nº030/021 – Altera a redação e acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 091, de 14 de setembro de 2021, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Leitura da Emenda Modificativa Nº001/021 de autoria do vereador Terciliano Gomes subscrita pelos vereadores. Em discussão a Emenda Modificativa Nº001/021. Em votação a Emenda Modificativa Nº001/021. Aprovado por Unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar Nº030/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar Nº030/021. Sendo aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Complementar Nº031/021 – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2668, de 09 de março de 2010. Autor: Executivo Municipal. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Leitura da Emenda Modificativa Nº001/021 de autoria do vereador Terciliano Gomes subscrita pelos vereadores. Em discussão a Emenda Modificativa Nº001/021. Em votação a Emenda Modificativa Nº001/021. Aprovado por Unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar Nº031/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar Nº031/021. Aprovado por



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Unanimidade. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) Vice-Presidente, assume a Presidência da Mesa Diretora. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes diz que gostaria de lembrar a sua solicitação para o uso da palavra por um representante das categorias dos Moto taxistas e Taxistas. Destacando que com a aprovação dessas matérias as categorias dos moto taxistas e taxistas estão amparados por Leis e ressalta que é preciso que fique bem claro que nunca apoiou os que trabalham na clandestinidade, não se pode ficar na indecisão, os moto taxistas e taxistas que são regularizados não podem sofrer penalidades pelos que trabalham clandestinamente. Com a palavra o Sr. Deusivan – Representante dos Moto taxistas agradece pelo apoio de todos os vereadores e que o sentimento hoje da classe dos Moto taxistas é de gratidão e de forma especial agradecem muito ao vereador Terciliano Gomes e ao Sr. Prefeito Wagner na pessoa do vereador Luciano Santana que é o líder do Executivo Municipal nesta Casa de Leis. Com a palavra o Sr. Artur Lima (Santolio) – Representante dos Taxistas ressalta que gostaria de agradecer a todos os vereadores desta Casa de Leis em nome do vereador Terciliano Gomes que sempre abraçou essa causa e que hoje estão podendo ver o retorno dos seus trabalhos e que fique registrado a sua gratidão ao Sr. Prefeito Wagner que sempre está aberto para receber a todos os trabalhadores e não foi diferente com a classe dos Taxistas. Com a palavra o vereador Flavio Gomes (Flavio Cabanhas) faz uso da Tribuna para manifestar o seu posicionamento quanto a fala do vereador Terciliano Gomes, ressaltando que a referida fala foi direcionada a sua pessoa e registra para que fique bem claro que não fica “em cima” do muro, seus posicionamentos são claros e nunca se escondeu e nunca apoiou o que é errado. A Sra. Presidente em exercício informa que não abrirá a fala para essa discussão, pois é matéria



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

vencida e informa ao vereador Flavio Gomes que o vereador Terciliano Gomes em nenhum momento da sua fala citou o nome do vereador Flavio Gomes. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente vereador Gideon Soares reassume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei Complementar Nº025/021 – Dispõe sobre a nova definição e reestruturação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, revoga a Lei 1.169, de 22 de junho de 1992, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. O Sr. Presidente ressalta que é importante informar a todos que esses projetos já foram bastante discutidos na reunião que realizaram na sala da Presidência. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Complementar Nº026/021 – Altera o quantitativo para os cargos constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 077, de 18 de dezembro 2020, que alterou a Lei 2.829, de 31 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Araguaína, bem como a Lei Complementar 046, de 16 de janeiro de 2017, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente coloca em votação a prorrogação da sessão por mais quatro horas. Sendo aprovada por Unanimidade. Projeto de Lei Complementar Nº027/021 – Dispõe sobre a regulamentação dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. O vereador Matheus Mariano solicita Questão de Ordem no Artigo – 122 do Regimento Interno para dispensa da leitura na íntegra. O Sr.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Presidente julga a questão de ordem procedente. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Complementar N°028/021 – Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Araguaína, revoga a Lei n° 1.790, de 17 de fevereiro de 1998, bem como a Lei n°2.734, de 23 de maio de 2011, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. O vereador Matheus Mariano solicita Questão de Ordem no Artigo – 122 do Regimento Interno para a dispensa da leitura na íntegra. O Sr. Presidente julga procedente a questão de ordem. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar N°028/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar N°028/021. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°153/021 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover, anualmente, o “Concurso Servidor Inovador” no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Araguaína. Autor: Executivo Municipal. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão o Projeto de Lei N°153/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei N°153/021. Aprovado por Unanimidade. O vereador Marcos Duarte solicita a retirada da pauta do Projeto de Lei N°037/021 de sua autoria. O Sr. Presidente retira o referido projeto a pedido do autor do mesmo. Projetos para Votação: Projeto de Decreto Legislativo N°033/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Frederico Minharro Prado e dá outras providências. Autor: Edimar Leandro da Conceição. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo N°034/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Jair Clarindo da Silva e dá outras providências. Autor: Geraldo Francisco da Silva. Em discussão.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo N°035/021 – Concede Título de Cidadã Araguainense a Senhora Celina Mendes de Sousa e dá outras providências. Autor: Geraldo Francisco da Silva. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Mensagem de Veto N°016/021 – Ao Autógrafo de Lei nº 3.246/2021 – Dispõe sobre a sinalização tátil, sonora e visual nos prédios com funcionamento de órgãos públicos municipais de Araguaína e dá outras providências. (Autor do projeto: Luciano Félix Santana Sousa). É feito a leitura na íntegra do referido Veto. Leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões e do Jurídico da Casa. Em discussão o Veto N°016/021. Em votação o Veto N°016/021. Aprovado o Veto por Unanimidade. O vereador Luciano Santana líder do Sr. Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar N°026/021 de autoria do Executivo Municipal para que o mesmo não retorne para a 2ª votação. O Sr. Presidente retira o referido projeto a pedido do líder do Sr. Prefeito e solicita da Secretaria da Casa que tome as devidas providências. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projeto de Lei Complementar N°024/021 – Revoga o artigo 15 da Lei Complementar 063, de 27 de novembro de 2018 e altera dispositivo da Lei Complementar 058, de 30 de dezembro de 2017, que institui o novo Código Tributário do Município de Araguaína, e adota outras providências, na forma que especifica. Autor: Executivo Municipal. O vereador Matheus Mariano solicita Questão de Ordem no Artigo 122 para a suspensão da leitura na íntegra do referido projeto, uma vez que, já fizeram reunião para discutirem sobre a referida matéria. O Sr. Presidente coloca a Questão de Ordem em votação. Sendo aprovado por maioria. Com oito votos favoráveis e cinco votos contrários. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº024/021. Em 1ª votação o Projeto de Complementar Nº024/021. Aprovado por Unanimidade. Tribuna. O vereador Marcos Duarte faz uma Moção (verbal) de Repúdio ao Artista Fábio Porchat e ao seu site Porta dos Fundos, pois o mesmo faz alusão a Jesus Cristo saindo de um prostíbulo e que isso é um absurdo, uma falta de respeito, e que não podem aceitar esse tipo de comportamento. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.